



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA

CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 4152/2025

PRORROGA POR MAIS 2 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA COMDEP, REALIZADO EM 2023, POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2022.

Art. 1º- Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2022, para provimento de cargos da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP).

Art. 2º- Fica vedada a realização de novos concursos para provimento de cargos da COMDEP enquanto não forem convocados todos os aprovados do certame a que se refere a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prorrogar o prazo de validade do Concurso Público realizado em 2023, para o provimento de cargos da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP), por mais dois anos. A prorrogação do prazo de validade do concurso se justifica pela necessidade de manter a convocação dos aprovados até que todos os cargos contemplados no certame sejam preenchidos, à luz do Edital nº 001/2022. Pela relevância do Projeto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Terça - feira, 18 de março de 2025



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora